

EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA
EDITAL DE ABERTURA N° 002/2022

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA**, do Concurso Público aberto pelo Edital 002/2022, em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 5252797-52.2023.8.09.0000, conforme segue:

Art. 1º Fica reintegrado de forma definitiva ao concurso o candidato Filipe De Sousa Nunes, inscrição 7990026426, em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 5252797-52.2023.8.09.0000, considerando sua classificação em 92º lugar no cadastro de reserva de vagas remanescentes para o cargo de Soldado Combatente do concurso público da Polícia Militar do Estado de Goiás, aberto pelo Edital nº 002/2022, de acordo com os termos e condições deste edital.

Art. 2º Fica expressamente excluída a expressão "sub judice" do nome do candidato Filipe De Sousa Nunes, sendo sua reintegração ao concurso efetuada de forma definitiva, na forma da decisão proferida nos autos nº 5252797-52.2023.8.09.0000 e de acordo com os termos e condições deste edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 20 de setembro de 2023.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretário de Estado de Administração – SEAD